

Parlamentares podem até extinguir a Floresta Nacional de Jamanxim

Categories : [Reportagens](#)

Em dezembro de 2016, a redução da Floresta Nacional (Flona) do Jamanxim, feita pelo governo Temer através de Medida Provisória, causou indignação entre ambientalistas. Eles interpretaram o movimento como uma rendição aos invasores locais e um sinal de que a estratégia de invadir e pressionar funciona para redesenhar unidades de conservação na Amazônia. No entanto, a redução desta Flona tampouco agradou os ruralistas, que a acharam tímidas. Por isso, há um segundo round em andamento, que, desta vez, pode até extinguir a área protegida e transformá-la toda em uma APA (Área de Proteção Ambiental), a categoria mais branda de conservação.

Medidas Provisórias emitidas pelo Poder Executivo são analisadas por uma comissão mista de deputados e senadores e devem ser votadas em um período de até 60 dias, prorrogável uma vez. Através de emendas, eles podem modificar ou acrescentar dispositivos à MP original. A [MP 756](#), que reduziu a Flona Jamanxim, deverá ser votada até o dia 30 de março. Ela dará carona a 15 emendas parlamentares geradas por membros da comissão mista, enviadas antes da sua instalação: 10 delas reduzem ainda mais a área que restou da Flona. Duas mudam outras unidades de conservação: a Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo, no Pará, e o Parque Nacional São Joaquim, em Santa Catarina. Outras duas vão além: propõem alterar a própria lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), que rege todas as unidades de conservação. Por fim, há uma emenda que trata da regularização fundiária dentro de APAs (*Veja a tabela, no final da reportagem*).

No caso das emendas que tentam reduzir ainda mais a Floresta Nacional do Jamanxim, os especialistas consultados pelo ((o))eco vêem uma tentativa de alargar a área de produção agropecuária ao longo da BR 163, que liga Cuiabá-MT a Santarém-PA. No caso das demais, que investem contra outras UCs e o próprio SNUC, vêem um caso de flagrante de inconstitucionalidade.

Comissão

Na quinta-feira (09), instaurou-se a comissão mista, que elegerá para seu presidente o senador ruralista Flexa Ribeiro (PSDB-PA), autor de três das 15 emendas à MP 756. A relatoria ficou com o deputado José Priante (PMDB-PA).

“É verdade que nesta medida provisória ele [o Presidente da República] resolveu o problema das pessoas que estavam dentro da Flona e que não poderiam produzir. Na APA, eles vão poder manter a sua atividade. Mas, ao mesmo tempo em que criou essa APA, diminuiu a área branca,

aumentando a APA para cima daqueles que não estavam atingidos”, [discurso de Flexa Ribeiro \(PSDB-PA\)](#), no plenário do Senado, na terça-feira (07).

A chamada área branca representa o território onde se pode produzir sem limitações impostas por unidades de conservação. A MP 756, agora em questão, desmembrou os 1,3 milhão de hectares originais da Flona Jamanxim. Desse total, 438 mil hectares foram adicionados ao Parque Nacional do Rio Novo. A MP também criou a APA Jamanxim, composta por 304 mil hectares retirados da Flona e outros 238 hectares de terras onde ainda não havia qualquer UC. Ou seja, a nova APA avançou sobre a área branca. Esse é o ponto-chave para entender porque os ruralistas também não gostaram do resultado.

As associações de produtores e os políticos de Novo Progresso protestaram contra o que chamam de limitação ainda maior da área produtiva do município. No começo de fevereiro, eles organizaram um protesto contra a MP 756, que fechou a [BR 163 por 48 horas](#).

Um dos reclamações está relacionada a negócios com frigoríficos. O Ministério Público firmou um acordo assinado por um número substancial de frigoríficos grandes e médios que os impede de comprar carne produzida dentro de UCs, incluindo a categoria APA. Ou seja, quem foi englobado pela APA Jamanxim não pode mais vender gado para frigoríficos.

Após o protesto, uma comissão foi para Brasília para tentar acrescentar emendas na proposta. Conseguiram. Pelo menos 10 das 15 emendas apresentadas pelos parlamentares no começo de fevereiro retiram a APA de cima da área branca. As 10 emendas que elevam a redução da Flona Jamanxim anulam a transferência dos 438 mil hectares da Flona para o Parque Nacional do Rio Novo e aumentam o tamanho da APA Jamanxim em terras que restaram à Flona.

Se forem aprovadas, o Parque Nacional do Rio Novo fica do tamanho que estava. O aumento do Rio Novo era uma compensação para a redução da Flona, pois um [parque nacional](#) é uma Unidade de Conservação (UC) de proteção integral onde só é permitido a visitação, enquanto que Flonas e APAs são UCs da categoria uso sustentável. As [Flonas](#) não permitem propriedade privada, mas permitem exploração de produtos florestais (madeiras, sementes, etc), enquanto as [APAs](#), a categoria de UC mais branda de todas, permitem propriedade privada e produção no seu interior.

A anulação do aumento do Parque Nacional do Rio Novo também atende a demanda de garimpeiros locais que querem continuar acessando um garimpo na vizinha APA do Tapajós, através da Flona do Jamanxim. Se a área se tornar parque nacional isso será proibido.

"Contrabando"

Os deputados Francisco Chapadinha (PTN-PA) e Zé Geraldo (PT-PA) são autores das emendas

mais radicais, que propõem extinguir a Flona Jamanxim e transformar integralmente seus 1,3 milhão de hectares em APA. Na sua justificativa, Chapadinha argumenta que 74% do município de Novo Progresso está protegido por unidades de conservação; e que a obrigação de reserva legal para vegetação nativa de 80% da área de fazendas na Amazônia Legal sobrou pouco espaço para expandir a produção. Zé Geraldo é ligado à pequenos produtores. No seu texto, ele diz que a APA de Jamanxim foi criada em cima de uma região em que já estavam instalados milhares de produtores rurais.

Para Ciro Campos, do Programa de Política e Direito Socioambiental (PPDS), do Instituto Socioambiental (ISA), “O que se pleiteia é o direito de desmatar essa área sensível. Quando o governo criou essas unidades de conservação dentro do contexto do asfaltamento da BR 163, o objetivo era impedir a ampliação da área de expansão agrícola em torno da rodovia. O que os parlamentares confessam no texto das emendas é: nós queremos essa área para expandir a atividade agropecuária”.

As duas emendas propostas pelo senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) e o deputado Luiz Carlos Heinze (PP-RS) modificam a Lei 9985/2000, que institui o SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação). O texto de Flexa Ribeiro estabelece que a criação de UCs seja condicionada ao aval do estado da federação onde foi criada. Sem essa permissão, nada feito. A proposta de Heinze, ex-presidente da bancada ruralista, acrescenta um parágrafo ao artigo 22 do SNUC, que determina a indenização aos proprietários rurais por lucros cessantes e danos causados pelas limitações ao uso da propriedade, quando ocorrer a expiração do decreto de criação de uma área protegida.

Acréscimo de UCs

Os senadores Flexa Ribeiro (PSDB-PA) e Dalirio Beber (PSDB - SC) apresentaram emendas envolvendo áreas protegidas que não estão na proposta original da matéria.

Flexa quer acabar com a Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo -- a [categoria de unidade de conservação](#) mais restritiva do país, que permite em seu interior apenas a realização de pesquisas científicas -- e propõe, em seu lugar, a criação de um Parque Nacional e uma APA (Área de Proteção Ambiental).

Não é a primeira vez que o senador tenta alterar a categoria da Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo através de emenda à Medida Provisória. Em 2011, quando o governo Dilma tentou alterar pela MP542 os limites de três UCs (Parque Nacional Amazônia, Parque Nacional dos Campos Amazônicos e Parque Nacional da Mapinguari), Flexa apresentou a [mesma proposta](#). A MP não foi votada a tempo e caducou.

A emenda do senador Dalirio Beber (PSDB/SC) reduz em 21% o Parque Nacional de São

Joaquim e muda o seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense.

Para Maurício Guetta, advogado do ISA, "o Supremo consolidou o entendimento de que não é possível realizar o que chamam de 'contrabando legislativo'", termo que ele usa para descrever a prática de parlamentares usarem emendas estranhas à MP original para defender grupos de interesse. "A prática é comum, infelizmente, mas a boa notícia é que o Supremo Tribunal Federal tem anulado a aprovação desse tipo de emenda, diz Guetta. "É consenso entre os juristas que a redução de área protegida ou extinção de unidades de conservação só pode ser feito através de lei no sentido *stricto*".

Embora consideradas ilegais, a inclusão de unidades de conservação estranhas ao objetivo de uma MP começou quando o governo Dilma usou o recurso [para alterar 7 unidades de conservação na Amazônia](#) com o intuito de facilitar a construção de hidrelétricas na bacia do Rio Tapajós. Na ocasião, uma emenda parlamentar à MP diminuiu também a Floresta Nacional do Tapajós, que não estava na lista original.

Uma Ação Civil Pública, ajuizada pelo então Procurador-Geral da República (PGR), Roberto Gurgel, questiona no STF a constitucionalidade de alterar áreas protegidas via Medidas Provisórias. Segundo o PGR, essas alterações só poderiam ser realizadas por projetos de leis, cuja tramitação segue o curso normal (e mais lento) do Legislativo.

Transforma a FLONA em APA	Deputado Francisco Chapadinha (PTN-PA)	4		Transforma a FLONA em Área de Proteção Ambiental
	Deputado Zé Geraldo (PT-PA)	7		Transforma a FLONA em Área de Proteção Ambiental
Aumenta a APA de Jamanxim e anula as alterações nos limites do Parque Nacional do Rio Novo	Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1		Floresta Nacional de Jamanxim 814.682,0 ha. Anula limites do

			do Rio No
	Deputado José Priante (PMDB-PA)	8	Mesma re 1
	Deputado Nilson Leitão (PSDB-MT)	9	Mesma re 1
	Deputada Júlia Marinho (PSC-PA)	11	Mesma re 1
	Deputado Joaquim Passarinho (PSD - PA)	5	Deixa cria Jamanxim atual. Anu Parque do
	Deputado Nilson Leitão (PSDB-MT)	10	Floresta N 814.682,0 da Área d Ambienta limites do Nacional e
	Senador Paulo Rocha (PT- PA)	12	Cria a Áre Ambienta com 814.6
	Senador Jader Barbalho (PMDB-PA)	14	Mesma re 12
Modifica outras unidades de conservação	Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2	Alterada a Reserva E Nascente Cachimbo Nacional Serra do C de Proteç do XV. Re Serra do C

		342.192,00
		Parque Nacional da Serra do Rio do Rastro
		162.306 ha
		Proteção permanente
		XV = 178.000 ha
		Parque Nacional Joaquim da Costa
		chamar Parque Nacional Serra Cateté
		tamanho de 49.800 hectares.
Senador Dalirio Beber (PSDB - SC)	6	Parque Nacional Joaquim da Costa
Modifica o SNUC	3	Modifica o SNUC
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3	acrescenta o § 2º. A criação da unidade deve ser precedida por estudos técnicos de viabilidade e adequação do Distrito abrangido pela unidade que identificam a dimensão adequada conforme regulamento.
Deputado Luiz Carlos Heinze (PP-RS)	13	Acrescenta o artigo 22 da Constituição Federal. Estabelece prazo para a caducidade

criou a ur
conservação
Público re
lucros ces
emergentes
limitações
da propriedade

Outros

Senador Wellington
Fagundes (PR-MT)

15

Regulariza
proprietários
Áreas de
Ambientais

Leia Também

<http://www.oeco.org.br/reportagens/reducao-de-jamanxim-beneficia-grileiros-recentes-diz-estudo/>

<http://www.oeco.org.br/noticias/governo-reduz-jamanxim-em-43-para-resolver-caos-fundiario/>

<http://www.oeco.org.br/noticias/floresta-nacional-do-jamanxim-policial-e-morto-durante-operacao-do-ibama/>